LEI MUNICIPAL N° 2913/2022

"RATIFICA E CONVALIDA O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM".

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Ivanir Deladier da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica **RATIFICADO** e **CONVALIDADO** o Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 06/04/2022, entre o **PODER LEGISLATIVO DE ABAETÉ** e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS,** com o fito de utilizar sistema eletrônico de licitações, para a realização de processos de licitação, procedimentos auxiliares da licitação, contratação direta, incluindo a fase preparatória, a fase externa e a gestão contratual.

Parágrafo Único - O Termo de Acordo de Cooperação Técnica a que se refere o *caput* deste artigo é o constante do anexo à presente Lei, que independente transcrição é parte indissociável desta Lei.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 20 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal